

# **ATA**

## **73ª Reunião Ordinária**

### **Câmara Técnica Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos CTPLAGRHI**

#### **DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SOROCABA E MÉDIO TIETÊ CBH-SMT**

**Data :** 25/06/2020

**Local:** Reunião Virtual - Plataforma Google Meet

A Câmara Técnica de Planejamento CTPLAGRHI reuniu seus membros e convidados. Todos que assinaram a lista de presença constam presentes, e a lista é parte integrante anexa desta Ata, se encontra devidamente preservada arquivada pela Fundação Agência de Bacia Hidrográfica SMT-FABHSMT, entre os presentes consignado: André Cordeiro (UFSCAR-Sorocaba e Coordenador da CTPLAGRHI), Jodhi Jefferson Allonso (DAEE-SIMA e Secretário Executivo do Comitê), Marcelo Pereira do Nascimento (ONG Ass. Escola Cultura em Foco), Lorraine Bernardes Borges (Águas de Votorantim), Waldnir Gomes Moreira (Fundação Florestal), Sabrina Corrêa Rossi (Prefeitura Municipal de Sarapuí) Paulo Soares, Alan Teixeira da Silva Gentil Cesar Junior Aldo Bittencourt (Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Sorocaba), Fernando Boff (CIS

Itu), Raquel Marcondes (CFB/SIMA), Elaine Cristina (Prefeitura Municipal de Cesário Lange), Rosângela César (CETESB), Eleusa Maria da Silva (OAB Votorantim), Eva Paulino (CIESP/Sorocaba), Fernando Lopes da Silva (Prefeito de Boituva), Felipe Pascutti (Secretaria de Obras Viação e Serviços da Prefeitura de Cerquillo), Wendell Rodrigues Wanderley (Icatu), David Gomes Pereira, (SAAEC Cerquillo), André Navarro (SIMA Infraestrutura), Mauro Tomazela e Anderson Luiz de Souza (FATEC Tatui) Osmarina Segatto, Fellipe de Andrade Abreu e Lima, Marcia Serra Acrts, Dalila coelho, Márcio Antonio, Elaine Crisitina, José Gustavo Pereira (SAA-EDR-Sorocaba), Glaucia Cristiane Sousa (Prefeitura de Cabreúva), Viviane Rodrigues de Oliveira (SOS Itupararanga), Fellipe de Andrade Abreu e Lima (Araçoiaba da Serra), Glaucia Cristiane Sousa (Prefeitura de Cabreúva), Fellipe de Andrade Abreu e Lima (Araçoiaba da Serra), Tainara de Proença Nunes, José Gustavo Quagliato Pereira, Rafael Wincler, Francisco Carlos, Roberto Gomes e Natália Zanetti (FABHSMT) e Vincent Menu.

**Pauta:** 1. Aprovação da ata da 72ª Reunião Ordinária da CTPLAGRHI; 2. Avaliação e aprovação da proposta de hierarquização dos empreendimentos qualificados, visando a obtenção de recursos financeiros do FEHIDRO; 3. Informes; 4. Encaminhamentos.

André Cordeiro, Professor Doutor da UFSCAR-Coordenador da CTPLAGRHI-CBHSMT abriu a reunião dando as boas vindas e agradecendo as presenças. Disse que teriam uma pauta relativamente longa para tratar, principalmente sobre o item 2- Avaliação e aprovação da proposta de hierarquização dos empreendimentos qualificados, visando a obtenção de recursos financeiros do FEHIDRO. Poderiam ter que realizar uma segunda reunião, mas provavelmente conseguiriam dar conta da pauta.

**Item 1. Aprovação da ata da 72ª Reunião Ordinária da CTPLAGRHI.** Foi aprovada, solicitado registro de presença SAAE Cerquilha.

**Item 2. Avaliação e aprovação da proposta de hierarquização dos empreendimentos qualificados, visando a obtenção de recursos financeiros do FEHIDRO.** O Coordenador na introdução do tema, disse que a Deliberação 405/2019 definiu os critérios de pontuação, ranqueamento, valores, porcentagens, de acordo com os Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 relativo aos PDCs e SubPDCs e conforme também especificado pelo Anexo 1 da Deliberação. Destacou também na Deliberação o Artigo 6o. sobre a documentação para a pré-qualificação necessária a ser entregue pelos proponentes. Portanto, para esse o ano de 2020 modificaram a metodologia, critérios,

pontuação e avaliação dos projetos a serem financiados pelo Comitê, e também estabeleceram critérios de contrapartida e critérios específicos de acordo com cada Grupo. O Artigo 7. tratava da documentação para a pré-qualificação necessária a ser entregue pelos proponentes. Esclareceu ainda que estavam em fase de testes da nova metodologia e poderiam rever os critérios para o ano de 2021. Que, pela tabela de pontuação o problema principal que deveriam resolver seria o do Grupo 5, nos outros Grupos até sobraram recursos, sendo que muitos municípios têm problemas com drenagem. Após consultar os membros da CTPLAGRHI definiram que analisariam projeto por projeto de acordo com os Grupos que o projeto se enquadrava. Iniciaram a análise pela Planilha Relação dos projetos inscritos FEHIDRO 2020, Projeto do Tomador FUNDIBIO – UNESP Botucatu - Gigante Guarani - Apuã: diagnóstico socioambiental, formação e planejamento para recuperação e proteção das microbacias do Rio Capivara e Alambari, em áreas de recarga do Sistema Aquífero Guarani. Não houve considerações relevantes. Projeto da Prefeitura Municipal de São Roque - Diagnóstico ambiental e plano de drenagem das microbacias dos córregos Aracaí e Carambeí, Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo. André Navarro (SIMA Infraestrutura) pergunta se o projeto contempla a realização de

diagnóstico para restauração na área de outro município também e o Coordenador diz que sim, abrange mais municípios, outros três ou quatro municípios. E do mesmo tomador o projeto Planejamento da restauração florestal a partir do diagnóstico das áreas de preservação permanente na microbacia do ribeirão Guaçu-Mombaça, Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo. Guilherme Corrêa Sereghetti diz para o Coordenador que o projeto Mombaça não fica restrito apenas a São Roque, abrange a bacia Mombaça toda. Eleusa Maria da Silva (OAB Votorantim - Coordenadora CT-PA) diz que o Comitê criou um GT que analisa as questões na bacia do Mombaça.

Projeto da SOS Itupararanga Avaliação preliminar do uso e ocupação do solo e influência sobre os recursos hídricos do território da APA de Itupararanga. Não houve considerações relevantes. Projeto do SAAE de Salto - Caracterização ambiental, cadastramento e mapeamento da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Buru no município de Salto para fins de gerenciamento dos recursos hídricos. Inicialmente estavam em dúvida se o ribeirão Buru pertencia ao território da bacia, mas foi esclarecido que sim. Projeto da Companhia Ituana de Saneamento - Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia devidamente qualificada para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a execução de

emissário de esgoto do trecho ETE Pirajibu. Não houve considerações relevantes. Projeto Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - Execução de drenagem no bairro Jardim Salete no Município de Araçoiaba da Serra. A classificação no PDC é pelo controle de erosão, conforme confirmado. Projeto também Araçoiaba - Execução de drenagem no bairro Colinas II no município de Araçoiaba da Serra, SP. Com a observação que o projeto é bastante semelhante ao projeto anterior. Projeto da Prefeitura Municipal de Quadra - Construção de fossas sépticas biodigestoras para atendimento de 85 propriedades rurais no município de Quadra. Não houve considerações relevantes. Projeto da Prefeitura Municipal de Sarapuí - Sistema de drenagem de águas pluviais para contenção da poluição difusa e proteção dos recursos hídricos do município de Sarapuí. Sabrina Bueno (P.M de Sarapuí) perguntou sobre a hierarquização e pontuação de Sarapuí, Natália esclareceu que foram considerados projetos até o ano de 2018 conforme o Artigo 6º. Parágrafo Único da Deliberação. Projeto SAAE de Cerquilha - Contratação de empresa para execução da ampliação da capacidade da ETE Capuava no município de Cerquilha/SP com a ativação do segundo módulo de tratamento. Projeto do mesmo Tomador, Contratação de serviço de engenharia para elaboração do projeto de ampliação da

capacidade de tratamento da ETE Sorocaba do município de Cerquilha. O Coordenador disse que o critério geral de eficiência para os recursos hídricos reflete positivamente aumentando a pontuação dos Tomadores que conseguem executar os projetos.

Projeto SOS Itupararanga - Implantação de biossistemas em pequenas propriedades rurais no município de Ibiúna na porção da APA Itupararanga. Natália disse que a empresa fez considerações sobre os custos do empreendimento e a SOS Itupararanga apresentou suas justificativas, o projeto foi validado. O Coordenador disse que restou dúvida acerca da diferença dos valores, grandes, frente a outros projetos de saneamento em áreas rurais, por isso também seria pertinente discutir o tema na Câmara Técnica de Saneamento verificando a questão dos custos do sistema de tratamento em áreas rurais, poderia ser útil também uma certificação verificando, para pelo menos terem uma baliza mínima, portanto um tema a ser revisto e pautado para a Câmara Técnica de Saneamento. James Martins (PM Boituva) cumprimentou todos, parabenizando pelos trabalhos, e apresentou colaboração no sentido que poderiam estabelecer como um dos critérios a variável relação custo versus população atendida pelo empreendimento, e deu um exemplo, se ao verificarem que a população atendida pelo

empreendimento é cerca de 100 famílias devem então partir para a média ponderada e, com essas informações de subsídio a CTPLAGRHI decidir se vale a pena gastar tanto recurso do Comitê, que é escasso, para atender tão pouca demanda. Viviane Rodrigues de Oliveira (SOS Itupararanga) disse que o projeto contempla não só construção dos biossistemas, mas oficinas de capacitação, a produção de materiais informativos e reuniões com moradores. O Coordenador disse que seria bastante interessante realizarem o levantamento geral dos projetos para terem parâmetros balizadores, mas não apenas somente do valor total, para poderem criar parâmetros melhores que podem servir de baliza, porque envolve o custo da bacia como um todo no tratamento em área rural, que realmente carece de investimentos e, dessa maneira poderiam se sentir mais confortáveis para tomada de decisão. O projeto da SOS Itupararanga segue a mesma metodologia utilizada nos demais projetos semelhantes aprovados pelo Comitê. Wendell V. (ICATU Cerquilha Coordenador CT-SAN) disse que não conseguiram realizar reuniões na CT-SAN por força do isolamento imposto pela pandemia, mas disse que empreendimentos para o saneamento rural já foram realizados, citou o exemplo de Tatuí e, também perguntou sobre os critérios para projetos de drenagem.

Projeto Prefeitura Municipal de Boituva com o projeto de Restauração ecológica em ecossistemas degradados ou alterados e serviços de recomposição da cobertura vegetal e incentivo às boas práticas e melhoria da qualidade das águas em Boituva e também o projeto na Fase 2 Execução de obras do sistema urbano de drenagem na área central - trecho 2. James disse que o projeto foi duplicado, fase 1 e fase 2. A fase 2 está em licitação, em acompanhamento para finalização, na fase 2 é reforçada a questão do deságue, completando o projeto iniciado na fase 1 dando continuidade até o centro do município, porque lá também causa todos os problemas relacionados ao PDC, preferiram enquadrar como PDC 7, inclusive na última reunião, com a declaração do Prefeito apontando que o problema já dura 30 anos solicitando para o Comitê verificar o projeto com o carinho que merece para atender a população, caso contrário ficaria até mesmo cerca de R\$ 1,5 milhão parado, sem dar continuidade na fase 2 do projeto. Seguiram também orientações técnicas da Secretaria de Obras onde a engenharia declarou que a obra possui importância extrema. Considerou por fim que a obra envolve o PDC 3, mais ainda o PDC 7, 70% o PDC 7 e 30% o PDC 3.

O Coordenador disse que compreendia a questão levantada sobre os PDCs, inclusive porque outros projetos, e citou o da P.

M. de Capela do Alto, onde tiveram a mesma discussão. James disse que ocorreu com Capela do Alto, e ainda com outros quatro projetos, casos semelhantes. Na época receberam os técnicos para diálogo e o Agente Técnico dizia se enquadrar no PDC 7, de toda forma deveriam estar atento para seguir a legislação sem trazer prejuízos aos municípios. Disse ainda que não conseguem abranger dois PDCs no mesmo projeto, o mesmo caso envolveu outras Prefeituras sendo indicado o PDC 7, tanto pelo DAEE como pela Coordenadoria de Recursos Hídricos.

Projeto da Prefeitura Municipal de Capela do Alto - Melhoria do sistema de drenagem urbana na Rua 21 de Abril e adjacentes - centro do município de Capela do Alto. Rafael Wincler (P.M Capela do Alto) disse que também tiveram que mudar o PDC do projeto de Capela do Alto nos projetos de 2017, do PDC 3 para o 7, chegou a ser indicado como 3 e os Agentes Técnicos questionaram por que não no PDC 7. O Coordenador sugere encaminhar com a pontuação e depois a verificação com ranqueamento dos projetos, 3 projetos estavam no PDC 7, mas outros no PDC 3 e precisavam deixar claro, sugeriu talvez todos no PDC 3 ou no PDC 7. Luiz Roberto Moretti (SIMA) diz que não se trata apenas de verificar o título do projeto, mas também verificar o conteúdo projeto para o enquadramento.

Projeto Prefeitura Municipal de Cerquillo - Melhoria da captação de águas pluviais e solução para o problema frequente de alagamento no bairro São Francisco. Projeto 16 Prefeitura Municipal de Cesário Lange - Obra de sistema urbano de drenagem de águas pluviais 2ª etapa. Sem considerações relevantes.

Projeto Prefeitura Municipal de Sorocaba Redescobrimo o nosso rio: valorização do rio Sorocaba através de ações de educação ambiental.

O representante da PM Sorocaba disse que o município encaminhou e-mail esclarecendo a questão da abrangência do projeto e que a doação de mudas seria para os cidadãos. A licitação aberta para todos, independente da cidade de origem. Natália diz sobre a abrangência, seria um tema passível de discussão, na ficha resumo do projeto consta no objetivo população de Sorocaba e destaca alguns grupos como escolas da rede privada e pública da região. Também informa porque não teve o termo cooperação, que firma cooperação com as escolas e que a participação é voluntária, professores e alunos, portanto não houve o entendimento como educação formal, mas caberia discussão. Não foi apresentada a formalização das parcerias.

Lauro (Secr. Meio Ambiente da P.M Sorocaba) pergunta se com o termo formalizando a parceria poderiam rever a pontuação. Natália diz que mesmo assim ficaria para discussão o que é a educação formal e a informal. Navarro diz que segundo o Manual-MPO pelo item 2.2.4, sobre o tema em questão, na linha temática item C apresentação formal requer termo com a Diretoria formal para as escolas da rede estadual e para as municipais com o público escolar, que pode até incluir os professores, segundo seu entendimento, mas no projeto realmente faltava comprovação, se o projeto abrange o público escolar como alvo só conseguiriam provar que estes participariam com o termo formal. Por fim, disse que entendia que o requisito para ser enquadrado como educação formal seria o termo de comprovação como garantia que seria executado com o público alvo. Tainara de Proença Nunes manifestou que deixaram de pontuar, pontuação zero na verdade, por terem quatro desistências de Projetos FEHIDRO anteriores, porém, poderiam recuperar pontos pelos seguintes fatores (i) Projeto “Redescobrimo o nosso rio: Valorização do Rio Sorocaba através de ações de Educação Ambiental” na abrangência está previsto adoção de mudas de árvores com retirada no CEA rio Sorocaba para todos interessados independente do município de origem conforme colocado no Termo de Referência do

Projeto; (ii) estava prevista realização de curso para multiplicação da experiência de preservação e conservação dos recursos hídricos e das atividades realizadas do programa educativo do rio Sorocaba tendo como público-alvo gestores ambientais dos municípios que compõem a bacia do rio Sorocaba e no Médio Tietê; (iii) a visita ao CEA rio Sorocaba seria aberta para a população, independentemente da cidade de origem. E ainda, sobre as ações de educação formal e Informal, que as ações de educação formal estão previstas pelo curso aberto a professores de toda rede municipal de ensino e terá a participação voluntária, com divulgação realizada pelo canal de comunicação interno da Secretaria de Educação, sendo disponibilizadas 40 vagas para professores, relatado no Termo de Referência do Projeto. Rosângela César (CETESB) solicitou manifestação da CTEEA. Viviane disse que é comum o Agente Técnico exigir apresentação antecipada dos Termos de adesão das escolas que participarão do projeto. Navarro reiterou, pela Deliberação que estabeleceu critérios há necessidade de atender os critérios do MPO. Gentil (Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Sorocaba) diz [dificuldades na compreensão da fala do participante] que podem verificar a questão da parceria. O Coordenador diz que a Secretaria de Meio Ambiente menciona a intenção da parceria, mas seria

interessante que as outras respondessem favoravelmente, porque assim teriam mais segurança com as concordâncias, com a Secretaria de Educação, por exemplo.

Projeto da Associação Escola e Cultura em Foco - Contando sobre a água na bacia hidrográfica do Sorocaba e Médio Tietê. Marcelo Pereira do Nascimento (ONG Ass. Escola Cultura em Foco) esclarece na mesma linha, que o que também diferencia o formal do informal pelos critérios, é quando há Termo de Adesão com a Secretaria de Educação, a Diretoria de Ensino e as Escolas e na informal quando o público atinge pessoas fora desses parâmetros. Com a carta de adesão já pode ser classificada como formal e coloca como exemplo o projeto Escola em Foco “Contando sobre a água na bacia hidrográfica do Sorocaba e Médio Tietê” contendo vídeo documentário com DVDs para as escolas e para outros locais, sendo para público formal e informal. No caso da abrangência de 2 a 4 municípios, e que o projeto atinge todas as cidades da bacia.

Raquel Marcondes (CFB/SIMA) diz que a educação formal ocorre nas escolas, com os professores e alunos, já a informal é direcionada para a população comum, ou não escolar, sendo que o MPO diz claramente que precisa da Carta de Adesão, até porque as escolas têm programa e política pedagógica, não podem chegar simplesmente em qualquer momento para aplicar

o projeto, e que na CEA os projetos não passavam para frente sem essa documentação.

O Coordenador diz que é necessário esclarecer melhor o critério de educação formal e não formal, assim como a área abrangência. A bacia do Alto Sorocaba, por exemplo, tem reflexos para as demais bacias, e também deve entrar nesse debate as diferenças entre área de influência direta e indireta, portanto ainda não era um tema ainda pacificado, merecia maior e melhor discussão, com necessidade de revisão, precisariam ter uma visão maior e melhor para a definição. E depois, a CTEEA definir os critérios para formal e informal, pelo MPO, também um tema que necessita ficar claro. Com a sugestão, para o caso, abrindo a discussão, que se tiver documento formalizando com a Secretaria de Educação, de Ensino ou com a escola, entraria como formal, caso contrário não informal e com o documento entra nos dois. Anderson Luiz de Souza (FATEC Tatui) disse que a questão do formal e informal ficou bem claro pela fala dos colegas, anteriormente. Sobre a abrangência fica claro que se é formal e quer a abrangência regional não serve declaração de parceria com a Secretaria de somente um dos municípios, teria que ter de todos os municípios, e a informal teria que levar para o colegiado a discussão, mas para o formal se para toda a bacia tem que ter o

Termo de parceria no mínimo dos municípios envolvidos, a Estadual, a Diretoria, todas assinando o Termo. Moretti concordou. O Coordenador tem o mesmo entendimento sobre os critérios e, relembra as tarefas da CTEEA quanto ao aspecto formal e informal e o da abrangência. Marcelo diz que na verdade os dois projetos ficariam com mesma pontuação pelos dois critérios. O Coordenador sugere unificar os valores da pontuação, seria 1 e 1 para todos ou 3 e 3 para todos, mas não afetaria muito no tocante à quantidade dos recursos.

Natalia diz que o projeto da entidade Escola em Foco apresentou declarações formais, já o da P.M de Sorocaba, não.

O encaminhamento do Coordenador foi para manutenção da pontuação, o projeto Escola em Foco 5 e no segundo critério 7 para os dois unificando o valor, restando como tarefa uma discussão melhor. Gentil pergunta sobre a entrega dos documentos e o Coordenador diz que o prazo de entrega foi encerrado, teriam que abrir exceção para a P.M de Sorocaba, lembrando que depois outros poderiam pedir também prorrogação e, pergunta “Vamos aceitar na CTPLAGRHI? Sugeri a pontuação máxima nos dois projetos porque não temos claro o que é a abrangência.”

Moretti diz que devem seguir a Deliberação, optando por não conceder a exceção para entrega dos documentos. Marcelo diz

que podem optar pelo mais prático, se os projetos pontuaram no momento seria suficiente, não faria muita diferença, e seriam encaminhados para aprovação posterior. O Coordenador diz que provavelmente os projetos serão financiados, a pontuação não fará muita diferença. Eleusa Maria entende que a Deliberação deve ser cumprida. Aldo concorda, solicita deixar claro que a documentação será apresentada porque o projeto está baseado na participação das escolas e dos professores, e isso já foi conversado, só não providenciaram por causa do prazo até primeiro de julho, e além do mais, para execução do projeto precisam das parcerias, tudo já foi conversado com a Secretaria de Educação de Sorocaba. O Coordenador disse que foi importante o esclarecimento e entendeu como encaminhamento que a CTPLAGRHI não deve aceitar a documentação fora do prazo. O projeto da entidade Escola em Foco ficou caracterizado como formal e informal e a P.M de Sorocaba não caracterizada como formal, só informal, devido a documentação apresentada, embora tenha sido explicado pelo proponente, e para o critério de abrangência os dois com 7 pontos. Perguntou se alguém era contra e, não houve manifestações. O projeto Escola Cultura em Foco pontuou no critério específico 7, 5 e 7 e a P.M de Sorocaba 7, 1 e 7.

James solicita a palavra para dizer que o Prefeito de Boituva solicita participação na reunião. Fernando Lopes da Silva (Prefeito de Boituva), agradece e parabeniza todos pelos trabalhos.

O Coordenador solicita que Natália refaça a pontuação na planilha. A reunião prosseguiu. No Grupo o Comitê deve utilizar no mínimo 60% e a somatória equivalia aproximadamente a 72%. Pelo Grupo 4 PDC 4 Sub-PDC 4 analisam o projeto da Prefeitura Municipal de Boituva - Restauração ecológica em ecossistemas degradados ou alterados e serviços de recomposição da cobertura vegetal e incentivo às boas práticas e melhoria da qualidade das águas em Boituva. Natalia disse que pela Deliberação no critério de eficiência havia empate, já pelo critério da contrapartida o projeto da P.M de Cesário Lange era maior. O Coordenador alertou que no Grupo precisariam repensar, para ano que vem, sobre os projetos de drenagem e os projetos 6, 7 e 8 com valores altos, também em drenagem apesar de voltados para a poluição difusa, lembrando que já houve debate sobre a necessidade de diálogo com os Agentes técnicos, sobre quem deveria ser o Agente, se no caso a avaliação caberia para o Agente Técnico CETESB, e que também foi colocado, o projeto estava 70% no PDC 7 e 30% no PDC 3, mas a questão ainda não era muito objetiva, eram

situações muito relacionadas. Nas contas, pela demanda total havia R\$ 21.635.406,20 e pela hierarquização de projetos contemplados R\$ 18.050.848,45, com saldo remanescente de R\$ 2.726.846,59, quando foi sugerido utilizar no Grupo 5 e, para isso precisariam de novos cálculos, então os projetos ultrapassariam os 10%. O Prefeito Fernando ofereceu a sugestão de subir de 10 para 15%, aumentariam a contrapartida no Grupo como forma de garantir a 2ª fase da obra em Boituva, e lembrou que sempre no Comitê, por anos, a briga foi para utilizarem os recursos de forma eficiente, dessa forma enquadrariam corretamente no PDC, para não arriscar a sorte do Agente Técnico aceitar ou não o enquadramento. Disse também que poderia enviar a planilha dos cálculos refeitos.

O Coordenador expressou dúvidas se seria possível a mudança para 15%, já tendo sido motivo de Deliberação específica, definido anteriormente, portanto, deveria constar na distribuição do recurso no Plano de Investimento.

Jodhi Jefferson Allonso (DAEE- SIMA e Secretário Executivo do Comitê), disse que pela Deliberação seria até 10%, então teria que ter aprovação da CTPLAGRHI, porque seria uma porcentagem maior. O Coordenador pergunta se não haveria problema com o Plano de investimento. O Secretário diz que no momento não conseguiria ter todas as informações, precisaria

verificar e consultar. Rafael concorda com o aumento da contrapartida. O Coordenador, diz que não tem nada contra, porém, mudarem de 10 para 15%, coloca dúvidas se terão êxito, sugere, para os 7 projetos de drenagem no total, utilizar o recurso do PDC 3, em diálogo com o Agente técnico para entrarem em acordo e, como segunda sugestão, aprovariam os projetos todos, tirando os de drenagem para dialogar com o Agente Técnico sobre como conseguiriam colocar os projetos em execução com os recursos disponíveis, porque a sobra não seria suficiente, mas poderiam entrar alguns projetos com o aumento da contrapartida e ainda poderiam pensar em enviar os projetos de drenagem no PDC de forma que não retornassem para não prejudicar ainda mais as contas. Ainda sugeriu, concordarem com a hierarquização apresentada pela CTPLAGRHI e ainda assim dialogar com o Agente Técnico, se os projetos de drenagem continuam no PDC 3 ou iriam para o PDC 7 e paralelamente a Secretaria e a FABHSMT verificariam a possibilidade de modificar de 10 para 15%. Sendo assim os tomadores precisariam começar rever seus projetos e decidiriam em outra reunião, de posse de todas essas informações. Alguns projetos de drenagem para o PDC 3 sendo que os projetos de Boituva e Cerquilha continuariam no PDC 7, além da questão do aumento de 10 para 15%. O Secretário coloca em dúvida se

conseguiram mudar de PDC. O Coordenador diz que não todos, mas pelo menos 1 ou 2. Seria uma opção, e a outra, rever a contrapartida aumentando de 10 para 15%. Concluíram que não conseguiriam decidir na reunião, mas poderiam continuar com a hierarquização e os projetos restantes, que por ventura não entrassem, poderiam verificar como encaixariam no PDC 3 ou, pelo aumento da contrapartida e mudança no PDC. Moretti também expressa a mesma dúvida, se poderiam alterar o percentual de 10 para 15% pois estava fixado, entendendo que se constava da Deliberação a alteração só seria possível em plenária ou pelo entendimento do Presidente com uma Deliberação Ad referendum. O Secretário disse que poderiam fazer uma proposta de alteração. O Coordenador solicita enviar para o colegiado do Comitê Deliberação complementar alterando os valores e indicando os projetos. Moretti complementa dizendo que todos podem ser alterados, obviamente, caso seja definido pelo Comitê, pela proposta da CTPLAGRHI, mas deveriam estar atentos porque poderia atrasar o processo. O Coordenador diz que seriam três Deliberações: 1-Os projetos que já estão dentro do Edital; 2-Mudança de porcentagem definida pelos outros PDCs e, 3-Indicação dos três projetos para modificação.

James diz que pensou na mesma fala com o argumento técnico da soberania da plenária do Comitê, considerando também o PERH e o Plano de Bacia, o saneamento e a drenagem apontados como criticidade no Médio-médio Tietê, e que o tratamento deve ser igual dentro de suas desigualdades, até porque não se pode gastar com Planos, caros, como o de saneamento e drenagem, e depois os municípios não apresentam projetos. Rosângela César concorda que necessita de Deliberação. O Prefeito Fernando ressalta que o projeto é muito importante para os cidadãos e diz “o futuro precisa acontecer agora, e é importante a sensibilização aqui da Câmara Técnica, o projeto é de suma importância para o progresso da cidade e vai refletir na ponta, para não ter no futuro esse problema se não resolvermos agora.”

Navarro coloca uma dúvida sobre o Artigo 4º. fontes de financiamento do Artigo 2º. tratavam dos recursos da cobrança ou da compensação, se teriam essa liberdade.

Rosângela César diz que poderiam inicialmente ouvir a Secofehidro e também o CBHAT sobre os pleitos de drenagem. Na análise da contrapartida pensando em utilizar bem os recursos, e o saldo remanescente, deveriam refazer cálculos, aumentando e mexendo um pouco no ranqueamento. Também foi considerado que pode ser difícil mudarem os PDCs, mas se

conseguirem darão melhor eficiência aos recursos, considerando a questão legal da Deliberação em plenária, porém o Prefeito Fernando disse que acreditava que seus pares Prefeitos não seriam contra e, sugeriu também que poderiam analisar reunindo as P.M Grupo a Grupo verificando as porcentagens, disse “mas não queremos perder o recurso para não deixar sem continuidade, porque, como foi falado são pessoas atingidas pelo alagamento e agora temos a conscientização na questão sobre a drenagem e até para os profissionais. Não podemos perder esse fio da meada.”

O Coordenador disse que não conseguiria naquele momento realizar todas as alterações, mas seria coerente que os projetos pudessem entrar, precisariam de toda forma estudar a melhor proposta e conversar com os Agentes Técnicos e para deixar claro as dúvidas sobre os projetos de drenagem. Sugeriu para Fundação Agência e a Secretaria executiva realizar uma análise com alteração do aumento da contrapartida de 10 para 15%, ressaltando que isso facilitaria, mas em parte, porque mesmo com a alteração precisariam encaixar os projetos. Solicitou que enviassem os cálculos da planilha para Natalia, mas de toda forma frente às opções precisariam refazer as contas e discutir com o Agente Técnico e a partir daí tomariam a decisão de encaminhamento. Também disse que precisariam definir as

Deliberações para a próxima plenária do Comitê, que foi informado por Natália, será realizada no próximo dia 17 de julho. Solicitou a realização de mais uma reunião da CT, que foi definida para o dia 02 de julho, tendo como pauta tirar a dúvida sobre a estratégia. Natália disse pela Deliberação 408 tinham até 14 de julho para encaminharem a documentação, então precisariam alterar a Deliberação. O Coordenador disse que isso seria mais fácil, tratava apenas da questão de prazo, de toda forma precisariam da reunião do dia 02 de julho para definição, e a conversa com a Secofehidro sobre os projetos de drenagem. Perguntou se havia outra sugestão. Felipe Pascutti (P. M de Cerquilho) sugeriu que tendo o cálculo aproximado poderiam conversar com os municípios envolvidos antecipadamente à reunião do dia 02, até para não gerar mal estar. O Coordenador solicitou as providências para FABHSMT, e para manter o diálogo, lembrando todos de reservarem a data do dia 02 de julho para a reunião. Não houve manifestação em contrário. Moretti perguntou se o Decreto da cobrança previa percentual a ser aplicado. O Coordenador diz que provavelmente tinha, mas, no ultimo Plano a Secofehidro disse que poderia ser diferente, e que no ultimo já ignoraram, mas precisariam também deixar bem claro. Navarro diz que entraram em contato e foi encaminhado parecer da Consultoria Jurídica-SIMA com o entendimento que

valia o que o Plano de bacia definia, por transcender o período do Decreto, disse que o documento foi compartilhado, e analisado pelo GT Critério na época.

O Coordenador resume as decisões da CTPLAGRHI (i) concordância com a pontuação dos projetos mediante as alterações; (ii) procurar contemplar o máximo possível de projetos evitando a sobra dos recursos, e a tarefa para a Secretaria Executiva e a FABHSMT dialogar com os Agentes Técnicos; (iii) definição da proposta na próxima reunião CTPLAGRHI agendada para o dia 02 de julho, para tanto a FABHSMT e Secretaria providenciarão também a Deliberação alterando o prazo para a entrega da documentação pertinente; (iv) os projetos das P.Ms de Boituva fase 2, Cerquilho e de Capela Alto não seriam contemplados, mas tentarão contemplar com a definição na reunião CTPLAGRHI do dia 02 de julho, definindo também como a proposta será aprestada para a o Comitê, mediante Deliberação, que poderá até mesmo ser Ad referendum.

Ao final se colocou à disposição, caso necessário, para o diálogo com o Agente Técnico e a Secofehidro. Disse que já poderão começar a tratar da Deliberação para o próximo ano em uma reunião da CT a ser agendada para o começo de agosto.

Natália solicita que os tomadores fiquem atentos aos requisitos documentais, principalmente para não perderem os prazos, atentos ainda se houver alterações, como no caso da contrapartida, necessitando então de alterações no projeto, e citou o resumo e a planilha orçamentária. O encaminhamento deverá ser via e-mail, ao que o Coordenador solicitou atenção verificando se a documentação e as mensagens chegam ao destino, e também solicitou celeridade.

Pelo último item de pauta, **Informes**. Wendell disse que agendará reunião da CTSAN para estudar o tema da drenagem e o saneamento rural, conforme acertado anteriormente. Também noticiou sobre a votação, no dia anterior, do novo marco regulatório para o saneamento, e se trata de um tema importante para a bacia. No debate, o Coordenador disse que a principal mudança no marco é que obriga licitação para as outorgas, mas em nenhum lugar mundo isso deu certo, conceder para a iniciativa privada, e a questão da geração de lucro envolvida. Normalmente esse processo tende a aumentar o custo da água para a população na ponta, dificilmente dá certo quando ainda os serviços não estão universalizados. Disse que é um tema para o Comitê se debruçar, convidando especialistas, e assim solicitou o auxílio também da SABESP no debate. Wendell concordou que deveriam discutir o tema no Comitê,

convidando todos e também os SAAEs, disse entre suas outras manifestações, “as grandes empresas do setor vão atrás do dinheiro público, que existe.” O Coordenador finalizou dizendo que os pequenos municípios são os que mais sofrerão, até mesmo pela questão dos serviços regionais, isso será uma confusão. Por fim, solicitou também que todos atualizem os e-mails de correspondência.

Tendo sido cumprida a pauta e não havendo outros assuntos, o Coordenador André Cordeiro agradeceu as presenças e encerrou a reunião. Esta é uma Ata taquigrafada, elaborada pelo taquígrafo Dartan Gravina.